



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

A' Comissão de Legislação, Fazenda e Finanças
Em 10-8-67. Dona Maria Matias

Projeto de Lei nº ...

Dispõe s/ pensão mensal.

Art. 1º - Passam a ser de NCr\$ 15,00 e NCr\$ 5,00, respectivamente, as pensões mensais concedidas a Balduino Dias Ribeiro e Maria de Assís Matias.

Art. 2º - A despesa autorizado pelo artigo anterior correrá à conta de dotação própria, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 10 de agosto de 1967.

-Prefeito Municipal-

-Secretário-

Suas Pés
João
Soárez
10-8-67.